CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 045/2025.

Monte Santo de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, de serem contratados pelo menos mais 10 (dez) professores de apoio, para acompanhamento dos alunos portadores do transtorno do espectro autista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os alunos portadores do transtorno do espectro autista, desde que comprovada a necessidade, tem direito a acompanhante especializado no contexto escolar, conforme previsto na Lei nº 12.764/12, poderia a atual Administração estudar a possibilidade de contratação de no mínimo mais dez profissionais.

Ante o exposto, entendo que seria de extrema importância que fosse instituído no Plano de Carreira do Magistério o cargo solicitado, garantindo assim exatidão no atendimento às necessidades educacionais especificas para com a criança portadora do espectro autista, entre outras deficiências que também requer cuidados especiais.

Certo da competência e comprometimento que a Secretaria Municipal de Educação detém em prol de nossas crianças, espero atendimento em mais esta importante solicitação.

Nestes termos, pede deferimento.

João Crente
Vereador